



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 643/2023

Partida: SERRANO F. C. X C. A. BARRA DA TIJUCA.

Data: 18/11/2023.

Competição: CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE b1 2023.

Categoria: PROFISSIONAL.

Horário: 15h00min

Local da Partida: ATÍLIO MAROTTI –PETRÓPOLIS - RJ

DECISÃO

Indefiro o adiamento do feito, haja vista a inexistência de qualquer prejuízo a defesa em razão da constituição de outros advogados habilitados pelo denunciado.

Remeta-se a Procuradoria para sua manifestação urgente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

Mário Caliano de Alencar
Auditor Relator